



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS Setor de Compras

Ata de Registro de Preços Nº 000129/2019

Aos 26 dias de dezembro de 2019, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000149/2019, Pregão Presencial Nº 000060/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000129/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RAMOS MOVEIS E ELETRO LTDA - ME, situada a AVENIDA BANDEIRANTES, 530 - SANTO CRUZEIRO - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, CNPJ nº 00.915.386/0003-23, representado por JEFFERSON DE PAULA SANTOS RAMOS CPF: 070.250.526-98, Identidade nº MG-12.217.018, residente na RUA MATO GROSSO, 1043 - SAGRADA FAMILIA - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000, à saber:

	Ī					
Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000002	BERCOS C/ GRADE EM MDF NA COR BRANCA acetinada medindo 140 cm de comprimento x70 cm largura sem gavetas o espacamento das grades laterais no maximo 6/5cm estrado colchao em mdf reposicional para tres alturas diferentes conforme o estagio desenvolvimento do bebe sistema de antirefluxo pneumatico que simplifica a tarefa de manter o bebe inclinado em total seguranca	150,000	UN	PEROBA	435,000	65.250,000
000011	FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS fogao industrial - sem forno, a gas, com 2 (duas) bocas, acendimento manual, controle individual das chamas, tubo condutor de gas e resgistro, painel e bandeja coletora de residuos em chapa de aco pintada, grelhas em ferro fundido, com queimadores duplos e removiveis, estrutura: em ferro de aco, tipo cantoneira, pintura: em esmalte antiaderente para facilitar a limpeza, informacoes adicionais: produto em conformidade com legislacao em vigor.	6,000	UN	METALMA Q	405,000	2.430,000
000012	FOGAO INDUSTRIAL SEM FORNO 04 BOCAS sem forno, a gás, com 4 (quatro) bocas, acendimento manual, controle individual das chamas, tubo condutor de gás e registro, painel e bandeja coletora de resíduos em chapa de aço pintada, grelhas em ferro fundido, com 1 queimador tripla chama, 2 queimadores duplos e 1 queimadores simples, estrutura: em ferro de aço, tipo cantoneira, pintura: em esmalte antiaderente para facilitar a limpeza, informações adicionais: produto em conformidade com legislação em vigor.	4,000	UN	METALMA Q	645,000	2.580,000
000014	FREEZER 420L HORIZONTAL linha branca com dupla funcao refrigerada e freezer sendo a refrigerada de 2 graus c a 8 graus c e a freezer de 18 graus c a 22 graus c	3,000	UN	FRICON	2.158,000	6.474,000
000016	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 2 LITROS liquidificador industrial com copo em inox, capacidade 2 litros, motor de 1/3 hp, bivolt 110 e 220v, laminas de corte em aco inox reforcado, pes de borracha anti vibracao.	5,000	UN	VITALEX	400,000	2.000,000





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS Setor de Compras

000020	PURIFICADOR DE AGUA (NATURAL E GELADA)	5,000	UN	COLORMA	645,000	3.225,000
	água natural e gelada, armazenamento mínimo água gelada de 2l, gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal, carvão ativo com prata coloidal, tensão 127v, consumo 100w, capacidade de refrigeração de 2,2 lts/h, temperatura media de saída de água de 8º c e garantia mínima de 12 meses.			Q		
)00021	TV LED 32" HDTV 2 hdmi 1 usb 120hz tipo de tv: led tamanho da tela: 32 resolução: hd frequência em hz: 60hz frequência com tecnologia: cmr 120 idiomas do menu: português, inglês e espanhol timer on/off sleeptimer bloqueio de canais mega contraste pip (picture in picture) conversor digital integrado progressive scan potência de áudio: 10w x 2 som estéreo sap closed caption dolby digital recursos de áudio: dolby digital plus / dolby pulse/ dts studio sound / dts premium audio 5.1 / down firing + full range principais aplicativos: função futebol; conexões hdmi: 2. conexões usb: 1 dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp): 50,9x73x19,2cm peso liq. aproximado do produto (kg): 5,7kg conteúdo da embalagem: tv, controle remoto, 3 pilhas aaa, cabo de força e manual do usuário garantia do fornecedor: 12 meses conexões: entrada usb; conexões; entrada rf conexões: saída de áudio; conexões: entrada de vídeo componente conexões: 2 entradas hdmi cor: preto canais: 180 canais guia de programas energy star sistema em cores: palm e ntsc hdtv menu na tela recursos de imagem: wide color enhancer (plus) / modo filme voltagem: bivolt	15,000	UN	MULTILAS ER	1.050,000	15.750,000
000023	VENTILADOR DE PAREDE APARELHO DE 127 V/220 V com suporte e acessórios para fixação em parede, com grade protetora de hélices e presilhas, chave liga e desliga e controle de velocidade, módulo giratório, modelo 60 cm, grade 600 mm, hélice 505mm, tensão 17 /220 volts, frequência 60hz, potência 160w, corrente a, consumo kmh 0,16, rotação 1410, obs: hélice 3 pás injeta em	25,000	UN	VENTISOL	158,000	3.950,000
	polipropileno, controle de velocidade rotativo e					

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 101.659,00 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

- 2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- 3. Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado à Rua São Romão, nº 95.
- 4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- 5. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta)





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS Setor de Compras

dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

- 6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.017.010.12.365.0232.2085.3.3.90.30.00 Ficha 428 - Fonte 100 e demais dotações disponíveis.

- **8.** Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4°, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- **a)** O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
- **g)** Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.
- **10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS Setor de Compras

compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000149/2019.**

- 12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório** nº 000149/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. Edmar Marcos Ribeiro Guimaraes, Matricula - 008681 CPF - 430.041.486-68, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Outros
- **14.** As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras MG, esgotadas as vias administrativas.
- **15.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. JEFFERSON DE PAULA SANTOS RAMOS CPF: 070.250.526-98 e RG: MG-12.217.018 SSP/MG residente e domiciliado em RUA MATO GROSSO, 1043 SAGRADA FAMILIA TAIOBEIRAS MG CEP: 39550000, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Tajobeiras, 26 de dezembro de 2019.

RAMOS MOVEIS E ELETRO LTDA - ME Detentora da Ata